SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL
MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE
COLÉGIO DE APLICAÇÃO

PORTARIA Nº. 23 de Julho de 2020.

Institui os membros do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão na Educação Básica.

O **DIRETOR DO COLÉGIO DE APLICAÇÃO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SERGIPE**, no uso de suas atribuições legais e atendendo ao Princípio da Publicidade (art. 37 da CF) conforme recomendação do Ministério Público Federal.

Art. 1º Instituir Os membros do Institui os membros do Núcleo de Estudos, Pesquisa e Extensão na Educação Básica (NEPEE), de acordo com o Art. 30 do Regimento do Colégio de Aplicação (Resolução nº 31/2008/CONSU).

Art. 2 O NEPEEB será constituído pelos docentes: Anézia Maria Fonseca Barbosa e Marcléia Elias Moura (representantes da área de Ciências Humanas e suas tecnologias); Marlucy Mary Gama Bispo e Antônio Carlos Silva Júnior (representantes da área de linguagens, códigos e suas tecnologias), Carlos Rodolfo Sampaio e Gilderman Silva Lázaro (representantes da área de ciências da natureza, matemática e suas tecnologias);

Art. 3. Esta Portaria retroage a data de 07 de Outubro de 2019 e entra em vigor na data de sua publicação.

PUBLIQUE-SE, DÊ-SE CIÊNCIA E CUMPRA-SE

Prof. Dr. André Oliveira Silva Jarske
Diretor - CODAP/UFS
Mat. Siape nº 1449300